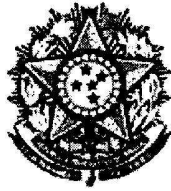


Id. 000101231917

IPU. 4400 64044 20009

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

# CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matrícula de n. 56.345 de ordem, aberta em data de 04 de Setembro de 1998, referente à Uma Gleba de Terras situada na "**FAZENDA CAVEIRAS**", lugar denominado "**CATINGUEIRO**", n/Município, contendo a área de 45ha., 63a.21,06ca., correspondentes a 456.321,06m<sup>2</sup>, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria de Propriedade da Empresa, **L.R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa Jurídica de Direito Privado, c/sede e Foro n/Capital, à Rua 5, nº.1.155, Setor Oeste, Inscrita no CGC/MF. sob o nº. 01.691.807/0001-80, representada pelo Sócio, Percival Xavier Rebelo Filho, médico, portador da CI.RG. nº. 40.610-SSP-GO. e CPF/MF. nº 003.083.901-72, brasileiro, casado c/a Sra. Maria Helena Leal Lúcio Rebelo, conforme R-13-8.124, R-4-9.042, R-14-9.043, R-13-9.044 e R-1-56.344, todos d/Cartório, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **RESIDENCIAL BARRAVENTO**, conforme consta do R-2-56.345, feito em data de 07/10/1998, do qual, destaca-se **APM-6 - ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - destinada a PRAÇA/PARQUE INFANTIL**, com área de 9.810,77m<sup>2</sup>, situada à Rua Anadia L. Pinheiro, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 154,031m de frente; 161,58m de fundo, confrontando com a Rua Jose P. de Almeida; 50,766m pelo lado direito, com a Rua Percival X. Rebelo; 47,16m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Padre Zezinho; 7,07m+7,08m+14,15m de chanfrado, área essa do domínio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 17 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

OF. nº 004/2010 - P/Prefeitura.



REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
do Oficial